



GONDOMAR
o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL

Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2025, tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:
O prazo para aceitação de candidaturas, para **as Festas a S. Jorge -Zebreiros, na União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo** é até ao próximo dia 2 de abril de 2026.

Festas a S. Jorge – Zebreiros - União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares	Áreas Previstas	Período de ocupação
Pão, Doces e Afins	Lugar nº 01	4mx2m	23 a 27 de abril
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis (Roulote de Farturas)	Lugar nº 02	7mx2m	
Brinquedos e Bijutérias	Lugar nº 03	8mx1,5m	
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis/amovíveis (Sandes e Bebidas)	Lugar nº 4	3mx2m	27 de abril

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades (artº. 53º)	1,00€ – por dia e por m2
Emissão de licença para instalação de unidades móveis de Restauração e Bebidas (artº 55º)	2,60€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Restauração ou Bebidas (artº. 56º)	0,50€ - por dia e por m2

A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.

No ato público de sorteio, não obstante às candidaturas solicitadas, apenas será atribuído um espaço por requerente.

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 8 de abril, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Telmo Oliveira que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Suplentes: António Fernando Oliveira Silva e José António Marques nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos inscritos.



GONDOMAR
e Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

É da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e N.º. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, impreterivelmente **até ao dia 2 de abril e**, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 11 de março de 2026

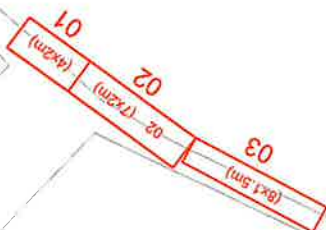
Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Carla Pinto Ferreira)

FESTAS A S. JORGE ZEBREIROS
FOZ DO SOUSA

Rua da Fonte

Rua de S. Jorge



Restauração